



Temática: Conhecer o Regulamento Geral de Proteção de Dados

Conhecer o RGPD

No âmbito da Política de Privacidade do IPV, foi criado um grupo de trabalho do Regime da Proteção de Dados Pessoais, para implementação de práticas e instrumentos, no domínio da proteção de dados pessoais.

Com o objetivo de promover o conhecimento do RGPD, mobilizar e capacitar toda a comunidade académica, fomentando uma cultura de proteção de dados pessoais, é criado o presente boletim informativo, que irá servir de instrumento de apoio à implementação no Instituto Politécnico de Viseu, do “Projeto Cyber & Data Protection IP”, em consórcio com o Instituto Politécnico de Viana do Castelo e Instituto Politécnico da Guarda.

[SITE DO PROJETO.](#)

Tema: O Que São Dados Pessoais?

1.1 Conceito de Dados Pessoais

Os dados pessoais, são todos e quaisquer elementos relativos a uma pessoa singular, ou seja, um indivíduo, que o identificam ou que são suscetíveis de o identificar.

O mesmo é dizer, que qualquer informação, de qualquer natureza e independentemente do respetivo suporte, incluindo som e imagem, relativa a uma pessoa singular, que a permita identificar de forma direta ou indireta, imediata ou agregando diversos elementos, é um dado pessoal.

Essa “informação” é todo e qualquer elemento (nome, sexo, ocupação, localização, preferências, etc.), sob qualquer formato, guardada em papel, em suporte digital ou de qualquer outro modo.

Importa compreender que a informação está “relacionada” com um indivíduo, sempre que permita identificá-lo ou caracterizá-lo de alguma forma, mesmo que agregando várias informações.

Um indivíduo está “identificado”, quando a informação permite, de forma direta e individual, conhecer a respetiva identidade (nome, número de identificação fiscal, de identificação civil, de utente, fotografia, análises genéticas, entre outras).

Um indivíduo é “identificável”, quando a informação pode, de forma indireta ou agregada com outras informações, conhecer a sua identidade (localização, idade, características físicas, sociais, culturais, entre outras).

Neste âmbito, o RGPD, incorpora as alterações tecnológicas, uma vez que hoje através do *Internet Protocol (IP)*, dos cookies, é possível identificar uma pessoa, utilizando identificadores, que em concreto permitem conhecer a identidade de um indivíduo, que procedeu a um determinado *download* ou pesquisa.

1.2 Categorias Especiais de Dados

De entre os dados pessoais, existe uma categoria especial de dados, habitualmente designada por dados sensíveis, cujo tratamento é, em regra, proibido ou sujeito a condições especiais, uma vez que coloca em risco direitos fundamentais das pessoas.